



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Guilherme Schell, 6068 esq. Ernesto Wittrock.

CEP: 92.310.000 – CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

05/21

Aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:48 horas, em segunda chamada se reuniram os conselheiros municipais de saúde, de forma virtual, através da Plataforma Google Meet, cada um em suas residências, para reunião extraordinária e com a seguinte pauta: Informes da Mesa, Análise e Votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao ano de 2019 e assuntos gerais. O Presidente explica que esta reunião tem como pauta única, a votação do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Técnica do Conselho Municipal de Saúde, referente aos Relatórios de gestão do primeiro, segundo e terceiros quadrimestre de 2019. Explica que a Comissão produziu um trabalho de qualidade e que deve ser valorizado. Informa que pela manhã houve reunião dos conselheiros Mário, Janete e Neidaran, com a secretaria, onde foram dados alguns esclarecimentos e pede que a conselheira Janete, que faz parte da Comissão, faça os esclarecimentos. A conselheira Janete diz que colocou as explicações no grupo da Comissão. Sugere que devido aos atrasos, devemos dar andamento nas análises e de forma rápida, o conselheiro Presidente sugere que pela experiência da Comissão, devemos ter confiança No Parecer da Comissão. O Parecer da Comissão versa que constatação que a Saúde é Tripartite, composta pelos setores organizados da sociedade, sendo responsabilidade da gestão, prestadores de serviços, profissionais e usuários, responsáveis pelo bom andamento dos recursos públicos, em busca do atendimento as necessidades do usuário e do sistema, tendo o Controle Social papel crucial na deliberação das Políticas Públicas, sendo o Governo executor dessas Políticas. Alicerçado por esta missão, a comissão discriminou os pontos, principais a serem enfrentados e saneados, como a inexistência de comissão de análise para busca de soluções quanto as demandas judiciais e o enfrentamento das questões de utilização de recursos, não provisionados. Bem como a não adoção de critérios quanto a utilização de bloqueios de conta e compra de medicamentos e serviços. Salieta-se o fornecimento de itens de marca, contrário a sugestão do Conselho Nacional de Justiça. Presença de faturas de imobiliárias e incorporadoras, englobando mais de um imóvel, o que prejudica a análise e transparência de dados. Considerarmos o princípio da transparência superior a praticidade do fornecedor e consideramos ser a prática contrária aos métodos de controle. Falta de clareza nos critérios para contratações, com dispensa de licitação, por considerarmos este expediente reservado para casos de emergência ou de calamidade pública ou ainda que reflitam a dificuldade clara de saneamento das necessidades de continuidade e atenção as políticas de saúde da população e que tragam a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou mesmo comprometer a efetividade do serviço público. Permanência da servidora Denise Prestes Brum, na folha de pagamento, cuja resposta acerca de sua lotação e efetividade, não nos foram fornecidos pela administração anterior. Por que da contratação do Grupo Teatral Luz e Cena, por dispensa de licitação. Porque da permanência do pagamento de imóveis da antiga Farmácia Básica da Santos Ferreira e Depósito Central, que alteraram seu endereço de funcionamento, há bastante tempo, sem a entrega efetiva aos proprietários e a continuidade da despesa. Enfatizou a Comissão das dificuldades de se obter respostas aos questionamentos. A sugestão do Parecer da Comissão foi a de aprovação com ressalvas, que devem ser objeto de regularização. O Presidente Mário enfatiza que devemos aprovar o Parecer e fazer o acompanhamento das ressalvas. Não podemos deixar acontecer o bloqueio das contas do município. A conselheira Margarete com o conselheiro Mário, lembrando que estamos atrasados com as análises dos quadrimestres de 2020. É necessário que a Comissão se reúna urgentemente. O conselheiro Eduardo, coordenador da Comissão, enfatiza que este parecer é uma compilação dos relatórios dos Quadrimestres do ano de 2019 e que as pendências estão sendo tratadas, no atual governo, já que, infelizmente, não poderemos consertar os erros administrativos da administração anterior e que estarão nos Pareceres do ano de 2020. Teremos que fazer o acompanhamento dos apontamentos, para saneamento. O conselheiro Getúlio concorda com as manifestações e acrescenta que é importante que as ressalvas sejam bem específicas, como as apontadas no Parecer e sugere que seja dado prazo para respostas e

solução. Acha difícil que consigamos nos comprometer a fazer o acompanhamento dos relatórios. O conselheiro Presidente responde que nos comprometemos em acompanhar as ressalvas. O conselheiro irá verificar se está sendo respondido o item requerido. Citando que dois casos irão ser encaminhados a PGM, pois a Comissão não se sentiu contemplada com as respostas. A conselheira Nedy pergunta se estas correções serão repassadas a Comissão e a Plenária de nada saberá. O conselheiro Mário dá exemplos de apontamentos e solicita aos conselheiros que aprovelem o relatório. O conselheiro Júlio pergunta se estas ressalvas têm prazo para serem solucionadas, O conselheiro Eduardo explica que as prestações de contas do ano de 2020, deverão ser analisadas e, com certeza, apresentarão muitos apontamentos já feitos no ano de 2019 e deverão ser solucionados no ano de 2021. O Presidente Mário solicita ao Secretário que verifique o quórum para votação. Dezesesseis conselheiros com direito a voto presentes. O Presidente coloca em votação a matéria e ela foi aprovada por quinze votos favoráveis, nenhum contrário e uma abstenção, da conselheira Denise, por motivo de se considerar impedida, pelo pouco tempo de Conselho. O Secretário da Mesa, Eduardo Favero, solicita que seja dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista o avançado da hora e que ela foi encaminhada aos conselheiros por e-mail individual e WhatsApp. O Presidente coloca em votação o pedido do secretário e o referido é aprovado. Colocada em votação e a ata 04/2021, é aprovada por unanimidade. O Presidente Mário informa que neste ano está programada a Conferência Municipal de Saúde, que deverá ser realizada no segundo semestre. Por sugestão da conferência feita em função do Plano Municipal de Saúde, não havendo necessidade de referenciar as das esferas Municipal, Estadual e Nacional. O conselheiro Eloir pede a palavra e exemplifica, dizendo que se for aprovada a sugestão, trabalharemos em função do Planejamento aprovado em 2019. A conselheira Edna comenta sobre o início da Conferência Municipal de Assistência Social e convida aos seus pares, para participarem. Diz que hoje é o último dia para inscrição. Valorizando a intersetorialidade. O conselheiro Eduardo solicita a conselheira Edna que divulgue no grupo de WhatsApp do CMS. Enfatizando que na inscrição deve se optar pelos segmentos e a conselheira Edna explica, A conselheira Nedy disse que assistiu a abertura e estava sensacional. O Presidente encerra a reunião às 20:58 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.

